ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 278 DE 30 DE MAIO DE 2014.

Denomina de Arena Manairão, o Estádio Municipal na Comunidade Manairão, Manacapuru-AM.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR, Prefeito do Município de Manacapuru/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER a todos os habitantes do Município de Manacapuru, que a Câmara Municipal **APROVOU e SANCIONO a presente:**

L E I:

Art. 1º Fica denominado de Arena Manairão, o Estádio Municipal na Comunidade Manairão, Município de Manacapuru.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2014.

Jaziel Nunes de Alencar
Prefeito Municipal